



CARREGAL DO SAL

Livro 101
Folha 931
Cut

**ATA NÚMERO NOVENTA E CINCO (2017-2021), DA
REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CARREGAL DO SAL, REALIZADA NO DIA 10 DE
SETEMBRO DO ANO DE 2021: _____**

_____ Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Carregal do Sal, Sala de Reuniões, reuniu ordinariamente, o Executivo Camarário, sob a presidência do Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes e com a presença e participação dos Vereadores António Óscar de Almeida e Paiva, José Sousa Batista, Toni Serge Costa Ribeiro e Ana Cristina Silva Sousa Borges. _____

_____ **VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE QUÓRUM E ABERTURA DA REUNIÃO.** _____

_____ Verificada, assim, a existência de quórum, eram precisamente quinze horas, quando o Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião. _____

_____ **APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO.** _____

_____ Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, o Chefe de Divisão de Administração Geral, António Manuel Ribeiro. _____

_____ O Presidente da Câmara informou que na sequência do expediente, entretanto rececionado, tinha elaborado a ordem do dia que a seguir se transcreve: _____

_____ **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** (a fls. 133v a 134v) _____

_____ 1. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE E DOS VEREADORES. (a fls. 133v a 134v) _____

_____ **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** (a fls. 134v a 150) _____

_____ **FINANÇAS MUNICIPAIS** (a fls. 134v a 135) _____

_____ 2. APRECIÇÃO DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS. (a fls. 134v a 135) _____

_____ **URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO** (a fls. 135 a 136v) _____

_____ **LOTEAMENTOS** (a fls. 135 a 136) _____

_____ 3. 3.º ADITAMENTO AO LOTEAMENTO N.º 1/2006 – 5.ª FASE. INFORMAÇÃO DOS



SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 135 a 136)—————

—————**OBRAS PARTICULARES** (a fls. 136 a 136v)—————

—————4. PROCESSO DE OBRAS N.º 01/2020 – DIVISIONAMENTO DE PRÉDIO URBANO NO REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL, SITO NA AVENIDA AUGUSTO VAZ SERRA, EM CURRELOS. REQUERENTE: CENTRO CULTURAL DE CURRELOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 136 a 136v)—————

—————**EDUCAÇÃO E SAÚDE** (a fls. 136v a 137v)—————

—————**TRANSPORTES ESCOLARES** (a fls. 136v a 137)—————

—————5. PEDIDO REGISTADO SOB O N.º 5375. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 136v a 137)—————

—————**AUXÍLIOS ECONÓMICOS** (a fls. 136v a 137)—————

—————6. REAVALIAÇÃO DE ESCALÃO. REQUERIMENTO REGISTADO SOB O N.º 5410. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 136v a 137)—————

—————**EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR - ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA** (a fls. 137 a 137v)—————

—————7. REAVALIAÇÃO DE ESCALÃO. REQUERIMENTO REGISTADO SOB O N.º 5409. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 137 a 137v)—————

—————**EMPREITADA** (a fls. 137v)—————

—————8. PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. REMOÇÃO DE FIBROCIMENTO NOS EDIFÍCIOS ESCOLARES – ESCOLA BÁSICA DE CARREGAL DO SAL. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 137v)—————

—————**CULTURA, DESPORTO, RECREIO LAZER E OUTROS** (a fls. 137v a 138v)—————

—————**APOIOS** (a fls. 137v a 138)—————



CARREGAL DO SAL

Livro 101
Folha 932

Car

———9. REPARAÇÃO DE VIATURA. OFÍCIO EMANADO DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CABANAS DE VIRIATO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 138)*———

———**PROTOSCOLOS** *(a fls. 138 a 138v)*———

———10. RENOVAÇÃO - ACAPO (ASSOCIAÇÃO DOS CEGOS E AMBLÍOPES DE PORTUGAL). INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 138 a 138v)*———

———**ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES** *(a fls. 138v a 140)*———

———11. **EMPREITADAS** *(a fls. 138v a 139v)*———

———11.1 PEDIDO DE SUSPENSÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA. PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS SECUNDÁRIAS NO CONCELHO DE CARREGAL DO SAL. PAVIMENTAÇÃO DA RUA ESCULTOR AURELIANO LIMA, VÁRIAS RUAS NA PÓVOA DA ARNOSA, VÁRIAS RUAS NO SOBRAL, PAVIMENTAÇÃO DA RUA DAS LAGES E PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA BICA, EM TRAVANCA DE SÃO TOMÉ, PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO ESTÁDIO, EM CABANAS DE VIRIATO. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 138v a 139)*———

———11.2 PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA DO BARREIRO, EM PARADA, CONCELHO DE CARREGAL DO SAL. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 139)*———

———11.3 INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE PASSADEIRAS - VILA DE CARREGAL DO SAL. RELATÓRIO DO JÚRI DO CONCURSO. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 139 a 139v)*———

———11.4 PROJETO DE CICLOVIA DE CARREGAL DO SAL" À DESCOBERTA DE CARREGAL DO SAL - CICLYNG AND WALKING. PONTO DE SITUAÇÃO. INFORMAÇÃO DOS

SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 139v)_____

_____ **CEDÊNCIAS COM CONTRAPARTIDAS** (a fls. 139v a 140)_____

_____ 12. PROTOCOLO DE CEDÊNCIA PARA O DOMÍNIO PÚBLICO COM CONTRAPARTIDAS. ALARGAMENTO DA TRAVESSA DO CARRIÇO, EM PÓVOA DE SANTO AMARO, FREGUESIA DE PARADA. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 139v a 140)_____

_____ **PROTEÇÃO CIVIL E MEIO AMBIENTE** (a fls. 140 a 140v)_____

_____ **ÁGUAS RESIDUAIS** (a fls. 140 a 140v)_____

_____ 13. TARIFÁRIO 2022. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 140 a 140v)_____

_____ **INDÚSTRIA E ENERGIA** (a fls. 140v a 142)_____

_____ **PARQUES INDUSTRIAIS** (a fls. 140v a 142)_____

_____ 14. TROCA DO LOTE 4 PELO LOTE 8. CONTRATO-PROMESSA DE COMPRA E VENDA. MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL E TEXCODE – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES AUTOMÓVEL, LDA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 140v a 142)_____

_____ **INSTRUMENTOS DE GESTÃO FINANCEIRA** (a fls. 142 a 142 v)_____

_____ **MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO** (a fls. 142 a 142v)_____

_____ 15. 7.^a ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO DE 2021. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 142 a 142v)_____

_____ **ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA** (a fls. 142 a 150)_____

_____ **PESSOAL AUTÁRQUICO** (a fls. 142v a 143)_____

_____ **PROCEDIMENTO CONCURSAL** (a fls. 142v a 143)_____

_____ 16. ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL



CARREGAL DO SAL

Livro 101
Folha 133

aj

(ELETRICISTA AUTO). INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 142v a 143)_____

_____ **ORÇAMENTO PARTICIPATIVO** (a fls. 143)_____

_____ 17. ORÇAMENTO PARTICIPATIVO MUNICIPAL 2022 – LISTA DEFINITIVA DE PROPOSTAS ADMITIDAS A VOTAÇÃO. PROPOSTA DO VICE-PRESIDENTE, JOSÉ SOUSA BATISTA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 143)_____

_____ 18. **AIN TAR - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA O SISTEMA INTERMUNICIPAL DE ÁGUAS RESIDUAIS DE CARREGAL DO SAL, SANTA COMBA DÃO, TÁBUA E TONDELA** (a fls. 143 a 148)_____

_____ 18.1 DELIBERAÇÃO DA DIREÇÃO DA AINTAR. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 143v a 147)_____

_____ 18.2 ENCARGOS ORÇAMENTAIS EM MAIS DE UM ANO ECONÓMICO (2022-2023), REFERENTES À TRANSFERÊNCIA DE VERBAS, NO ÂMBITO DO AVISO DE CONCURSO POSEUR-12-2017-15. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 147 a 148)_____

_____ 19. **CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS DE COMPANHIA** (a fls. 148 a 148v)_____

_____ 19.1 PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO COM O CLUBE DE CAÇA E PESCA DE CABANAS DE VIRIATO. RENOVAÇÃO. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 148 a 148v)_____

_____ 19.2 FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS DE COMPANHIA. AFETAÇÃO DE RECURSOS. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 148v)_____

_____ 20. **CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO DO BARREIRO (BLOCOS 1, 2, 3)** (a fls. 148v a 149)_____

———— 20.1 ATA N.º 7 DA REUNIÃO DE CONDOMÍNIO REALIZADA NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2021. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 148v a 149)*————

———— 20.2 2.º ANDAR ESQUERDO DO BLOCO 1. POSSIBILIDADE DE AQUISIÇÃO. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 149)*————

———— **ACORDO DE COLABORAÇÃO** *(a fls. 149 a 149v)*————

———— 21. 1.º DIREITO – ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 149 a 149v)*————

———— **VIATURAS MUNICIPAIS** *(a fls. 149v)*————

———— 22. IVA DOS NOVOS AUTOCARROS – ARTIGOS 23.º E 24.º DO CIVA. DEFINIÇÃO DA PERCENTAGEM DEDUTÍVEL SEGUNDO A AFECTAÇÃO REAL. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 149v)*————

———— **PAGAMENTOS** *(a fls. 149v a 150)*————

———— 17. RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS. *(a fls. 149v a 150)*————

———— De seguida foram tratados os assuntos abaixo descritos e tomadas as seguintes deliberações:————

———— **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**————

———— (0423/20210910) 1. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE E DOS VEREADORES.————

———— *Intervenção do Presidente da Câmara e dos Vereadores.*————

———— *Presidente da Câmara Municipal.*————

———— O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, deu a conhecer o registo escrito da sua participação em reuniões e outras iniciativas de forma presencial ou por videoconferência, que disponibilizou aos membros do Executivo Camarário, nos seguintes termos:————

———— No dia 01/09/2021, reuniu com o munícipe Américo Borges, da Póvoa de Santo

Grade, tendo estes Votos de Pesar sido aprovados por unanimidade. _____

_____ *Vice-Presidente da Câmara Municipal.* _____

_____ No dia 06/09/2021, esteve presente numa reunião de preparação do início do ano letivo 2021/2022, no Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal; _____

_____ No dia 08/09/2021, promoveu entrevistas no âmbito do CEI – Medidas do Instituto de Emprego e Formação Profissional. _____

_____ A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

_____ *Ana Cristina Silva Sousa Borges.* _____

_____ A Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges deu a conhecer o registo escrito da sua participação em reuniões e outras iniciativas de forma presencial ou por videoconferência, que disponibilizou aos membros do Executivo Camarário, nos seguintes termos:- _____

_____ No dia 01/09/2021, participou no seminário do Quadro & Metas, no âmbito da descentralização de competências da ação social, via online; _____

_____ No dia 08/09/2021, presidiu à reunião da CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, modalidade restrita; _____

_____ No dia 09/09/2021, participou numa reunião da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, no âmbito da Rota Turística do Queijo, por videoconferência; _____

_____ Fez, ainda, neste período de tempo, atendimento a munícipes no âmbito da CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens e da Comissão de Proteção de Idosos e outros; visitas domiciliárias. _____

_____ A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

_____ **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** _____

_____ **FINANÇAS MUNICIPAIS** _____

_____ (0424/20210910) 2. APRECIÇÃO DOS RESPETIVOS DOCUMENTOS _____



CARREGAL DO SAL

Livro 101

Folha 135

Cy

— Foram presentes, na reunião, os resumos diários de tesouraria (números cento e setenta e dois), referentes ao dia seis de setembro de dois mil e vinte e um, que apresentavam os seguintes saldos: _____

— Na Conta Geral da Câmara: em cofre – €2 620,52 (dois mil, seiscentos e vinte euros e cinquenta e dois cêntimos); depositados na Caixa Geral de Depósitos, Banco Millennium BCP, Crédito Agrícola, Banco Santander Totta, Novo Banco, BIG e BPI, a quantia de €2 917 187,60 (dois milhões, novecentos e dezassete mil, cento e oitenta e sete euros e sessenta cêntimos); o que perfaz um total de €2 919 808,12 (dois milhões, novecentos e dezanove mil, oitocentos e oito euros e doze cêntimos). _____

— Na Conta de Operações de Tesouraria: em cofre – €52,08 (cinquenta e dois euros e oito cêntimos); depositados na Caixa Geral de Depósitos e Crédito Agrícola, em Carregal do Sal, a quantia de €172 147,19 (cento e setenta e dois mil, cento e quarenta e sete euros e dezanove cêntimos); o que perfaz um total de €172 199,27 (cento e setenta e dois mil, cento e noventa e nove euros e vinte e sete cêntimos). _____

— A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

— **URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO** _____

— **LOTEAMENTOS** _____

— (0425/20210910) 3. 3.º ADITAMENTO AO LOTEAMENTO N.º 1/2006 – 5.ª FASE. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2021/08/12, sob o n.º 3284).* _____

— Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços, datada de doze de agosto do corrente ano. O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo da documentação previamente

disponibilizada.

—A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, referente ao terceiro aditamento à quinta fase do Loteamento Industrial (Parque Industrial de Sampaio número um barra dois mil e seis), determinando aos serviços a realização da consulta pública a que se refere o parecer jurídico do Gabinete Jurídico e Contencioso desta Câmara Municipal número noventa e quatro barra dois mil e vinte e um.

—A consulta pública será levada a efeito por um período de 15 (quinze) dias úteis, contados uma vez decorridos 8 (oito) dias úteis após a publicação do presente aviso no Diário da República, segunda série, traduz-se no seguinte:

— Anexação à operação de loteamento de uma parcela de terreno, com a área de 2020 m² (dois mil e vinte metros quadrados, inscrito na matriz rústica da Freguesia de Oliveira do Conde, sob o n.º 909.º (novecentos e nove), do qual tinham sido retirados 70 m² (setenta metros quadrados) para integração no arruamento existente.

— Subdivisão do atual lote 7, com a área total de 30 849 m² (trinta mil, oitocentos e quarenta e nove metros quadrados), em três lotes de menor dimensão, designados por lotes números 7 (sete), 8 (oito) e 9 (nove), respetivamente, com as seguintes áreas:

— Lote 7 (sete) com a área de 10 285 m² (dez mil, duzentos e oitenta e cinco metros quadrados);

— Lote 8 (oito) com a área de 10 285 m² (dez mil, duzentos e oitenta e cinco metros quadrados);

— Lote 9 (nove) com a área de 10 279 m² (dez mil, duzentos e setenta e nove metros quadrados).

— Durante o período de discussão pública acima fixado, o processo poderá ser consultado no Serviço de Planeamento e Urbanismo da Câmara Municipal, dentro do



CARREGAL DO SAL

Livro 101

Folha 136

Alb

horário de expediente, de preferência com marcação prévia. _____

_____As reclamações, observações ou sugestões que eventualmente venham a ser apresentadas, devem ser formuladas por escrito, devidamente fundamentadas, indicando a qualidade em que o fazem, podendo ser entregues em mão nos serviços, por correio para Município de Carregal do Sal, Praça do Município, 3430-167 Carregal do Sal, ou por correio eletrónico para: geral@cm-carregal.pt _____

_____ ***OBRAS PARTICULARES*** _____

_____ (0426/20210910) 4. PROCESSO DE OBRAS N.º 01/2020 – DIVISIONAMENTO DE PRÉDIO URBANO NO REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL, SITO NA AVENIDA AUGUSTO VAZ SERRA, EM CURRELOS. REQUERENTE: CENTRO CULTURAL DE CURRELOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2021/06/04, sob o n.º 3528).* _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado que se encontrava capeado com a informação dos serviços, datada de seis do corrente mês e ano, registada sob o número três mil quinhentos e oitenta e seis e pelo auto de vistoria lavrado em vinte e sete de agosto do corrente ano. _____

_____ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta de divisionamento de prédio urbano no regime de propriedade horizontal, sito na Avenida Augusto Vaz Serra – Currelos, no âmbito do processo de obras número um barra dois mil e vinte, sendo requerente o Centro Cultural de Currelos. _____

_____ O prédio é constituído por um piso abaixo (cave) e dois pisos acima da cota de soleira (rés-do-chão e primeiro andar). Tem a área de dois mil trezentos e oitenta metros quadrados, com a área coberta de novecentos e vinte e quatro metros quadrados e área descoberta de mil quatrocentos e cinquenta e seis metros quadrados e foi dividido em duas

frações, designadas por letras “A” e “B” destinadas a fins recreativos e culturais, com as características discriminadas nas peças escritas e desenhadas que constituem o processo da propriedade horizontal. _____

_____ **EDUCAÇÃO E SAÚDE** _____

_____ **TRANSPORTES ESCOLARES** _____

_____ (0427/20210910) 5. PEDIDO REGISTADO SOB O N.º 5375. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2021/08/31, sob o n.º 5375).* _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços, datada de dois do corrente mês e ano, registada sob o número três mil quinhentos e quarenta e dois. O Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo da documentação previamente disponibilizada. _____

_____ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada pelos serviços, deferindo, nos termos requeridos e informados, o pedido formulado por Maria do Céu Vieira, para isenção do pagamento do passe escolar da sua filha Teresa Lopes Nave, a frequentar o décimo ano na Escola Secundária de Carregal do Sal, no Ano Letivo de dois mil e vinte e um barra dois mil e vinte e dois. _____

_____ **AUXÍLIOS ECONÓMICOS** _____

_____ (0428/20210910) 6. REAVALIAÇÃO DE ESCALÃO. REQUERIMENTO REGISTADO SOB O N.º 5410. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2021/09/02, sob o n.º 5410).* _____



CARREGAL DO SAL

Livro 101
Folha 37

Qez

—Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços, datada de dois do corrente mês e ano, registada sob o número três mil quinhentos e cinquenta e quatro. O Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo da documentação previamente disponibilizada. —

—A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada pelos serviços, deferindo, nos termos requeridos e informados, o pedido formulado por Melissa Mandaloufas, encarregada de educação dos alunos Thiago Mandaloufas Irineu (terceiro ano do primeiro ciclo) e de Giulia Mandaloufas Irineu (quarto ano do primeiro ciclo), referente à reavaliação do escalão/Ação Social Escolar – Primeiro Ciclo, Ano Letivo de dois mil e vinte e um barra dois mil e vinte e dois. —

—**EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR - ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA**—

—(0429/20210910) 7. REAVALIAÇÃO DE ESCALÃO. REQUERIMENTO REGISTADO SOB O N.º 5409. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —

—(Documento registado nos serviços camarários, em 2021/09/02, sob o n.º 5409). —

—Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços, datada de dois do corrente mês e ano, registada sob o número três mil quinhentos e cinquenta. O Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo da documentação previamente disponibilizada. —

—A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação

nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada pelos serviços, deferindo, nos termos requeridos e informados, o pedido formulado por Maria Alexandra Pereira Dias, encarregada de educação do aluno Tiago Alexandre Dias Campos, referente à reavaliação do escalão/Ação Social Escolar Atividades de Animação e de Apoio à Família, Ano Letivo de dois mil e vinte e um barra dois mil e vinte e dois. _____

_____ **EMPREITADA** _____

_____ (0430/20210910) 8. PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. REMOÇÃO DE FIBROCIMENTO NOS EDIFÍCIOS ESCOLARES – ESCOLA BÁSICA DE CARREGAL DO SAL. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2021/09/07, sob o n.º 3615).* _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número trezentos e cinquenta e oito, datada de sete do corrente mês e ano. O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo da documentação disponibilizada. _____

_____ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada pelos serviços (ratificando o despacho de concordância entretanto proferido), deferindo, nos termos requeridos e informados, o pedido de prorrogação do prazo de execução da empreitada formulado pelo empreiteiro adjudicatário Construtora Nogueirense, Lda. no âmbito da empreitada de Remoção de Fibrocimento nos Edifícios Escolares – Escola Básica de Carregal do Sal. _____

_____ **CULTURA, DESPORTO, RECREIO LAZER E OUTROS** _____

_____ **APOIOS** _____



CARREGAL DO SAL

Livro 101

Folha 138

OK

———(0431/20210910) 9. REPARAÇÃO DE VIATURA. OFÍCIO EMANADO DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CABANAS DE VIRIATO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —————

——— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2021/09/02, sob o n.º 5424).* —

———Foi presente, na reunião, o ofício datado de dois do corrente mês e ano, emanado da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cabanas de Viriato, subordinado ao assunto “Apoio reparação orçamentos VP 16”. —————

———A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade apoiar a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cabanas de Viriato, nos termos do pedido formulado, referente à reparação da Viatura Plataforma, pelo preço de €4 563,41 (quatro mil, quinhentos e sessenta e três euros e quarenta e um cêntimos), já com IVA incluído, na medida em que esta entidade continuará a manter a sua cedência a esta Câmara Municipal sempre que se mostrar necessário. —————

———Mais deliberou, de igual modo, autorizar a transferência de €5 000,00 (cinco mil euros), para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Carregal do Sal, como compensação pelos encargos da cedência do Pavilhão Polivalente, onde decorreu o Centro de Vacinação COVID-19. —————

——— **PROTÓCOLOS** —————

———(0432/20210910) 10. RENOVAÇÃO - ACAPO (ASSOCIAÇÃO DOS CEGOS E AMBLÍOPES DE PORTUGAL). INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —————

——— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2021/09/02, sob o n.º 3557).* —

———Foi presente, na reunião, a informação dos serviços número dezoito, datada de dois do corrente mês e ano, que capeava o processo da ACAPO – Associação dos Cegos e

Amblíopes de Portugal, Delegação de Viseu. _____

_____A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, referente à renovação do Protocolo celebrado com a ACAPO – Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal – Delegação de Viseu, por mais um ano, com o apoio financeiro mensal de cento e vinte e cinco euros. _____

_____ **ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES** _____

_____ **11. EMPREITADAS** _____

_____ (0433/20210910) 11.1 PEDIDO DE SUSPENSÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA. PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS SECUNDÁRIAS NO CONCELHO DE CARREGAL DO SAL. PAVIMENTAÇÃO DA RUA ESCULTOR AURELIANO LIMA, VÁRIAS RUAS NA PÓVOA DA ARNOSA, VÁRIAS RUAS NO SOBRAL, PAVIMENTAÇÃO DA RUA DAS LAGES E PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA BICA, EM TRAVANCA DE SÃO TOMÉ, PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO ESTÁDIO, EM CABANAS DE VIRIATO. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2021/09/01, sob o n.º 3566).* _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo da empreitada supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número trezentos e cinquenta e dois, datada de um do corrente mês e ano. _____

_____ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada (ratificando a decisão de concordância entretanto proferida), referente à suspensão do prazo de execução da empreitada de pavimentação das Vias Secundárias no Concelho de Carregal do Sal. Pavimentação da Rua Escultor Aureliano Lima, Várias Ruas na Póvoa da Arnosa, Várias Ruas no Sobral, Pavimentação da Rua das Lages e Pavimentação da Rua da



CARREGAL DO SAL

Livro 101

Folha 139

09

Bica, em Travanca de S. Tomé, Pavimentação da Rua do Estádio, em Cabanas de Viriato. —

——(0434/20210910) 11.2 PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA DO BARREIRO, EM PARADA, CONCELHO DE CARREGAL DO SAL. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —

——(*Documento registado nos serviços camarários, em 2021/09/02, sob o n.º 3546*). —

——Foi presente, na reunião, o processo da empreitada supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número trezentos e cinquenta e um, datada de um do corrente mês e ano. —

——A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada (ratificando a decisão de concordância entretanto proferida) referente ao lançamento do procedimento de Consulta Prévia, nos termos das respetivas disposições do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de €54 000,00 (cinquenta e quatro mil euros), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor, aprovação das pelas processuais, constituição do júri e do gestor do contrato, da empreitada de Pavimentação da Travessa do Barreiro, em Parada.- —

——(0435/20210910) 11.3 INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE PASSADEIRAS – VILA DE CARREGAL DO SAL. RELATÓRIO DO JÚRI DO CONCURSO. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —

——(*Documento registado nos serviços camarários, em 2021/08/31, sob o n.º 3517*). —

——Foi presente, na reunião, o processo da empreitada supramencionado, que se encontrava capeado com o Relatório Final do júri, datado de trinta e um de agosto do corrente ano. —

——A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada

(ratificando a decisão de concordância entretanto proferida) referente à adjudicação definitiva da empreitada de Instalação de Sinalização e Execução de Passadeiras – Vila de Carregal do Sal, à empresa Soltráfego – Soluções de Trânsito, Estacionamento e Comunicações, S.A., pelo preço de €52 348,70 (cinquenta e dois mil, trezentos e quarenta e oito euros e setenta cêntimos), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor, bem como a minuta do contrato a celebrar. _____

_____ (0436/20210910) 11.4 PROJETO DE CICLOVIA DE CARREGAL DO SAL” À DESCOBERTA DE CARREGAL DO SAL – CICLYNG AND WALKING. PONTO DE SITUAÇÃO. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ (Documento registado nos serviços camarários, em 2021/08/12, sob o n.º 3283). _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado que se encontrava capeado com a informação dos serviços, datada de doze de agosto do corrente ano. _____

_____ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, assumindo os encargos de €5 000,00 (cinco mil euros), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor, para com a empresa Focusgroup, devido à revisão do projeto de Ciclovia “À Descoberta de Carregal do Sal – Ciclyng and walking”, revisão essa fundamentada em razões de interesse público, associadas à exequibilidade do investimento. _____

_____ ***CEDÊNCIAS COM CONTRAPARTIDAS*** _____

_____ (0437/20210910) 12. PROTOCOLO DE CEDÊNCIA PARA O DOMÍNIO PÚBLICO COM CONTRAPARTIDAS. ALARGAMENTO DA TRAVESSA DO CARRIÇO, EM PÓVOA DE SANTO AMARO, FREGUESIA DE PARADA. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ (Documento registado nos serviços camarários, em 2021/09/07, sob o n.º 3605). _____

_____ Foi presente, na reunião, a minuta do contrato/protocolo de cedência para o



CARREGAL DO SAL

Livro 101
Folha 140

ca

domínio público com contrapartidas, no âmbito do alargamento da Travessa do Carriço, em Póvoa de Santo Amaro, Freguesia de Parada, Concelho de Carregal do Sal. O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo da documentação que tinha sido disponibilizada. _____

_____A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, no sentido de vir a ser celebrado com António Fernandes Correia, em representação de Américo Nunes dos Reis, o respetivo protocolo de cedência para o domínio público com contrapartidas, no âmbito do alargamento da Travessa do Carriço, em Póvoa de Santo Amaro, Freguesia de Parada, Concelho de Carregal do Sal, com fundamento nas respetivas disposições do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações. _____

_____ **PROTEÇÃO CIVIL E MEIO AMBIENTE** _____

_____ **ÁGUAS RESIDUAIS** _____

_____ (0438/20210910) 13. TARIFÁRIO 2022. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes e o Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, usaram da palavra para justificar e apresentar este ponto da ordem do dia que foi amplamente analisado. _____

_____Após análise, na sequência do contacto telefónico emanado do Eng.º José Portela, que em nome da AINTAR – Associação de Municípios para o Sistema Intermunicipal de Águas Residuais de Carregal do Sal, Santa Comba Dão, Tábua e Tondela, informou das diligências que estavam a ser promovidas e porque a conclusão do Subsistema de Currelos se encontra atrasada, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade manter o tarifário em vigor no corrente ano, para vigorar no ano de dois mil e

vinte e dois, de modo a que se possa fazer o carregamento obrigatório na plataforma da ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, até ao dia quinze de outubro de dois mil e vinte e um.

INDÚSTRIA E ENERGIA

PARQUES INDUSTRIAIS

(0439/20210910) 14. TROCA DO LOTE 4 PELO LOTE 8. CONTRATO-PROMESSA DE COMPRA E VENDA. MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL E TEXCODE – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES AUTOMÓVEL, LDA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

(Documento registado nos serviços camarários, em 2021/09/08, sob o n.º 5517).

Foi presente, na reunião, o processo supramencionado. O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo da documentação disponibilizada, nomeadamente o contrato promessa de compra e venda que é do seguinte teor:

“CONTRATO PROMESSA DE COMPRA E VENDA

Município de Carregal do Sal

e

Texcode – Indústria e Comércio de Componentes Automóvel, Lda.

PRIMEIRO CONTRAENTE: Município de Carregal do Sal, com sede na Praça do Município, 3430-167 Carregal do Sal, pessoa coletiva de direito público n.º 506684920, representado por *Rogério Mota Abrantes*, titular do cartão de cidadão n.º 00409839 0ZY6, emitido pela República Portuguesa, válido até 17/11/2021, com domicílio necessário neste edifício, outorgando na qualidade de Presidente da Câmara, com poderes para o efeito, conforme resulta do disposto no artigo 35º, n.º 1, alínea a) anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12



CARREGAL DO SAL

Livro 101
Folha 140
CS

de setembro, doravante *promitente vendedor*.

— *SEGUNDO CONTRAENTE*: **Texcode – Indústria e Comércio de Componentes Automóvel, Lda.**, pessoa coletiva n.º 516 333 160, com sede em Rua Dr. Abel Lacerda, n.º 12 – 1.º andar, Concelho de Tondela, CP 3460-573 Tondela, representada por António José Batista Sanganha, portador do cartão de cidadão n.º 05210562 8 ZX1, válido até 16/10/2028, contribuinte n.º 118054945, na qualidade de gerente da empresa, com poderes para o ato, doravante *promitente comprador*.

— É celebrado o presente **contrato promessa de compra e venda** que se regerá pelas cláusulas seguintes:

— CLÁUSULA PRIMEIRA

— O *primeiro contraente* é dono e legítimo possuidor do Lote número oito, terceiro aditamento à quinta fase, do Loteamento de Sampaio, Oliveirinha, Freguesia de Oliveira do Conde, Concelho de Carregal do Sal, aditamento este que se encontra em consulta pública, nos termos do n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, com a área de 10285 m² (dez mil, duzentos e oitenta e cinco metros quadrados), conforme planta que faz parte integrante deste documento.

— CLÁUSULA SEGUNDA

— O *primeiro contraente* promete vender ao *segundo contraente*, livre de qualquer ónus, encargos ou responsabilidades o lote identificado na cláusula primeira, pelo preço de €2,00 (dois euros por metro quadrado), no total de €20 570,00 (vinte mil, quinhentos e setenta euros).

— CLÁUSULA TERCEIRA

— 1 – O *segundo contraente* pretende adquirir o lote identificado na cláusula primeira para nele proceder à construção de um pavilhão, com vista ao fabrico e comercialização de componentes e acessórios para veículos automóveis de gestão de armazéns, com a

previsão da criação de 4 (quatro) postos de trabalho, no espaço temporal de 18 (dezoito) meses. - _____

———2 – Corre por conta do *segundo contraente* os trabalhos de limpeza, regularização e vedação do lote ora prometido vender, necessários à implantação do referido pavilhão.———

———3 – Constitui exceção ao referido no número anterior, a remoção e transporte de terras que se encontram em depósito no lote agora prometido vender, sendo a referida remoção e transporte encargo exclusivo do *primeiro contraente*.———

———CLÁUSULA QUARTA———

———1 – Com a assinatura do presente contrato promessa de compra e venda será paga a quantia de €4 114,00 (quatro mil, cento e catorze euros), quantia que o *promitente vendedor* recebe e da qual dá quitação.———

———2 – O restante do preço, isto é, o montante de €16 456,00 (dezasseis mil, quatrocentos e cinquenta e seis euros) será pago no ato da escritura definitiva de compra e venda, a outorgar no prazo máximo de 6 (seis) meses, a contar da data do presente contrato promessa de compra e venda.———

———CLÁUSULA QUINTA———

———Ficam por conta do *promitente comprador* as despesas ocasionadas com a escritura de compra e venda desta transação.———

———CLÁUSULA SEXTA———

———A contar da data da outorga do presente contrato, poderá o *promitente comprador* entrar na posse do Lote número oito, terceiro aditamento à quinta fase, do Loteamento de Sampaio, nele podendo desenvolver todos os procedimentos e efetuar os respetivos atos com vista à realização de operações urbanísticas reputadas necessárias à atividade económica exercida.———

———Pelo *segundo contraente* foi dito:———

— Foi presente, na reunião, a informação dos serviços, datada de seis do corrente mês e ano, que capeava a proposta da sétima alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para o ano de dois mil e vinte e um. O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para apresentar, explicar e justificar o documento em causa. —

— Face ao conteúdo da informação, nos termos da alínea d), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por unanimidade a sétima alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano (PPI e AMR), do ano de dois mil e vinte e um, nos seguintes termos: —

— *Orçamento da Despesa:* Reforços de €48 000,00 (quarenta e oito mil euros); Diminuições de €48 000,00 (quarenta e oito mil euros); e alocados a anos futuros de €625 000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil euros). —

— *Grandes Opções do Plano:* Reforços de €10 000,00 (dez mil euros); Diminuições de €48 000,00 (quarenta e oito mil euros); e alocados a anos futuros de €625 000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil euros). —

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

PESSOAL AUTÁRQUICO

PROCEDIMENTO CONCURSAL

— (0441/20210910) 16. ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL (ELETRICISTA AUTO). INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —

— (*Documento registado nos serviços camarários, em 2021/08/24, sob o n.º 3426*). —

— Foi presente, na reunião, a informação dos serviços número trezentos e trinta e dois, datada de vinte e quatro de agosto do corrente ano, subordinada ao assunto “Abertura



CARREGAL DO SAL

Livro 101
Folha 143
03

de procedimento concursal para o preenchimento de posto de trabalho na categoria e carreira de assistente operacional (eletricista auto)."

—A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, sendo que o procedimento concursal será também enquadrado no número quatro do artigo trigésimo da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à lei número trinta e cinco barra dois mil e catorze, de vinte de junho, determinando "*(...) pode ainda recrutar trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, mediante procedimento concursal a que possam concorrer os trabalhadores com e sem vínculo, aberto ao abrigo e nos limites constantes do mapa anual (.)*".

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

—(0442/20210910) 17. ORÇAMENTO PARTICIPATIVO MUNICIPAL 2022 – LISTA DEFINITIVA DE PROPOSTAS ADMITIDAS A VOTAÇÃO. PROPOSTA DO VICE-PRESIDENTE, JOSÉ SOUSA BATISTA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

—(Documento registado nos serviços camarários, em 2021/08/30, sob o n.º 3502).

—Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a proposta do Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, tendo este dado as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência.

—A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, determinando aos serviços as diligências necessárias à eficácia da deliberação ora tomada.

—18. **AIN TAR - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA O SISTEMA INTERMUNICIPAL DE ÁGUAS RESIDUAIS DE CARREGAL DO SAL, SANTA COMBA DÃO,**

TÁBUA E TONDELA

———(0443/20210910) 18.1 DELIBERAÇÃO DA DIREÇÃO DA AINTAR. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.———

——— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2021/09/07, sob o n.º 5490).* ——

———O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para apresentar este ponto e o seguinte e deixar à consideração do Executivo Camarário, o Protocolo de Cooperação que é do seguinte teor:———

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

———Entre:———

PRIMEIROS CONTRAENTES:

———**MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL**, pessoa coletiva n.º 506 684 920, com sede em Praça do Município, Apartado 90, 3430-909 Carregal do Sal, aqui representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Rogério Mota Abrantes, com poderes para o ato nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;———

———**MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO**, pessoa coletiva n.º 506 637 441, com sede em Largo do Município, n.º 13, 3440-337 Santa Comba Dão, aqui representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Leonel José Antunes Gouveia, com poderes para o ato nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;———

———**MUNICÍPIO DE TÁBUA**, pessoa coletiva n.º 506 806 944, com sede em Praça da República 3420-308 Tábuca, aqui representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Mário de Almeida Loureiro, com poderes para o ato nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;———

———**MUNICÍPIO DE TONDELA**, pessoa coletiva n.º 506 822 680, com sede em Largo da



CARREGAL DO SAL

Livro 101
Folha 342
02

República, n.º 16, 3460-001 Tondela, aqui representado pelo Presidente da Câmara Municipal, José António Gomes de Jesus, com poderes para o ato nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual; —

— e —

— SEGUNDA CONTRAENTE: —

— **AIN TAR** – Associação de Municípios para o Sistema Intermunicipal de Águas Residuais de Carregal do Sal, Santa Comba Dão, Tábua e Tondela, de pessoa coletiva n.º 516 132 822, com sede em Borralhal, 3460-013, Canas de Santa Maria, Tondela, aqui representada pelo seu Presidente, Mário de Almeida Loureiro, com poderes para este ato. —

— *Considerando que,* —

— (i) Nos termos do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, é assumida pela AINTAR a gestão direta do sistema intermunicipal de saneamento de águas residuais dos Municípios associados, aqui designados **Primeiros Contraentes**; —

— (ii) No âmbito das suas competências, designadamente na prossecução dos objetivos de disponibilização de um serviço público essencial à população, pretende a **Segunda Contraente** desenvolver um procedimento concursal de empreitada de obras públicas na qual serão executadas [desenvolver] no valor global de €11.901.241,00 (onze milhões, novecentos e um mil, duzentos e quarenta e um euros); —

— (iii) Dispõe, presentemente, a **Segunda Contraente**, a título de financiamento comunitário, de € 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil euros) para a realização do procedimento referido no considerando anterior; —

— (iv) É de elevada importância a matéria em causa, designadamente para a população dos concelhos beneficiários, comprometem-se os **Primeiros Contraentes** a participar o montante remanescente - € 7.101.241 (sete milhões, cento e um mil, duzentos e quarenta e um euros), de forma a possibilitar a concretização do projeto da

Segunda Contraente; _____

_____ (v) Compete às câmaras municipais, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual *«deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos»;* _____

_____ Neste sentido, é acordado e reciprocamente aceite o presente Protocolo de Cooperação, que se rege pelas cláusulas seguintes: _____

_____ **Cláusula Primeira** _____

_____ Objetivo _____

_____ O presente protocolo tem como objetivo garantir o desenvolvimento pela **Segunda Contraente**, de procedimento concursal de empreitada de obras públicas, tendo em vista a execução a execução do Projeto de investimento representado nas 9 Operações promovidas pela AINTAR ao Aviso de concurso POSEUR-12-2017-15, no valor global de €11.901.241,00 (onze milhões, novecentos e um mil, duzentos e quarenta e um centimos euros).- _____

_____ **Cláusula Segunda** -----

_____ Objeto _____

_____ Pelo presente protocolo os **Primeiros Contraentes** e a **Segunda Contraente** acordam entre si o estabelecimento de uma relação de cooperação, traduzida em apoio financeiro, para concretização e execução do objetivo previsto na Cláusula Primeira, nos termos e condições ora fixados. _____

_____ **Cláusula Terceira** -----

_____ Apoio Financeiro _____

_____ 1 – O objeto contratual definido na Cláusula anterior traduz-se na comparticipação

——(i) Aplicar e administrar, de boa-fé e no estrito cumprimento da lei e das normas aplicáveis, o apoio financeiro, tendo em conta o objeto do presente protocolo;——

——ii) Informar os **Primeiros Contraentes** sempre que, no desenvolvimento do procedimento e/ou no decorrer dos trabalhos, existam quaisquer alterações físicas ou temporais.——

——**Cláusula Quinta**——

——Ações dos Primeiros Contraentes——

——No âmbito do presente protocolo assumem os **Primeiros Contraentes** as seguintes ações:——

——i. Participar através de um apoio financeiro, nos termos estritamente previstos no presente protocolo;——

——ii. Prestar todo o apoio técnico e humano necessário à concretização da cooperação objeto do presente protocolo;——

——iii. Acompanhar as ações da **Segunda Contratante**.——

——**Cláusula Sexta**——

——Comunicações——

——1 - Para efeitos das comunicações a efetuar no âmbito do protocolo, indicam as Partes os seguintes endereços e meios de contacto:——

——A) PRIMEIROS CONTRAENTES:——

——i) *Município de Carregal do Sal*.——

——**Morada**: Praça do Município, Apartado 90, 3430-909 Carregal do Sal **E-mail**:——

——ii) *Município de Santa Comba Dão*:——

——**Morada**: Largo do Município, n.º 13, 3440-337 Santa Comba Dão **E-mail**:——

——iii) *Município de Tábua*:——

——**Morada**: Praça da República 3420-308 Tábua **E-mail**:——



CARREGAL DO SAL

Livro 101
Folha 146
CDL

—iv) *Município de Tondela*:—

—**Morada:** Largo da República, 16, 3464-001 Tondela **E-mail:** jose.a.jesus@cm-tondela.pt.—

—B) SEGUNDA CONTRAENTE—

—*AIN TAR*—

—**Morada:** Borrалhal, 3460-013, Canas de Santa Maria, Tondela **E-mail:**-----

—2 - Em caso de alteração de endereço e/ou meio de contacto, os **Contraentes** comprometem-se a comunicar oportunamente a respetiva alteração.—

—**Cláusula Sétima**—

—Anexos—

—Fazem parte integrante do presente protocolo, para todos os efeitos, os documentos identificados como Anexos.—

—**Cláusula Oitava**—

—Alterações ao Protocolo de Cooperação—

—1 - O protocolo poderá ser revisto sempre que ocorram motivos que justifiquem a sua alteração, nomeadamente:—

—i. Alteração dos pressupostos ou das condições em que se baseou a sua celebração;—

—ii. A revisão seja indispensável para adequar o protocolo aos objetivos pretendidos;—

—iii. Alterações legislativas com impacto direto e relevante na execução do protocolo;—

—iv. Por proposta fundamentada de qualquer das Partes e aceite pela outra;—

—v. Em qualquer outro caso em que haja consenso entre as partes.—

—**Cláusula Nona**—

—Cessação do Protocolo de Cooperação—

—————1 – O protocolo pode cessar por caducidade, revogação ou resolução.—————

—————2 – O protocolo cessa por caducidade nos termos gerais, designadamente pelo decurso do respetivo período de vigência.—————

—————3 – A mudança dos titulares dos órgãos dos **Contraentes** não determina a caducidade do protocolo.—————

—————4 – Os **Contraentes** podem revogar o protocolo por mútuo acordo.—————

—————5 – Os **Contraentes** podem suspender ou resolver o protocolo por incumprimento da contraparte, por razões de relevante interesse público devidamente fundamentadas, ou designadamente quando uma das partes considere que a execução do presente protocolo não está a cumprir os pressupostos que lhe estão subjacentes.—————

—————**Cláusula Décima** -----

—————Legislação Aplicável—————

—————O presente protocolo rege-se pelo disposto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no Código dos Contratos Públicos e no Código de Procedimento Administrativo.—————

—————**Cláusula Décima Primeira**—————

----- **Interpretação e Integração de Lacunas e Omissões** -----

----- As questões de interpretação e integração de lacunas e omissões, que resultem da execução do presente protocolo, serão resolvidas por acordo, reduzido a escrito, entre as Partes Contraentes.—————

—————**Cláusula Décima Segunda**—————

—————Entrada em vigor e período de vigência—————

—————1 – O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura pelas Partes e será válido até à conclusão do procedimento concursal a desenvolver.—————

—————*O presente protocolo é feito em duplicado, ficando um exemplar na posse de cada uma das Partes.*—————



CARREGAL DO SAL

Livro 101
Folha 147
Feu

_____Tondela, 31 de agosto de 2021 _____

_____Pelo Município de Carregal do Sal, o Presidente da Câmara Municipal _____

_____Pelo Município de Santa Comba Dão, o Presidente da Câmara Municipal _____

_____Pelo Município de Tábua, o Presidente da Câmara Municipal _____

_____Pelo Município de Tondela, o Presidente da Câmara Municipal _____

_____Pela Direção da AINTAR _____

_____” _____

_____O protocolo ora transcrito tinha em anexo o ANEXO I – Investimentos da AINTAR – POSEUR, como parte integrante do mesmo. _____

_____A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar o Protocolo de Cooperação nos termos apresentados e transcrito em ata. _____

_____ (0444/20210910) 18.2 ENCARGOS ORÇAMENTAIS EM MAIS DE UM ANO ECONÓMICO (2022-2023), REFERENTES À TRANSFERÊNCIA DE VERBAS, NO ÂMBITO DO AVISO DE CONCURSO POSEUR-12-2017-15. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2021/09/07, sob o n.º 3607).* _____

_____ Foi presente, na reunião, a informação dos serviços número vinte e seis, datada de sete de setembro do corrente ano que é do seguinte teor: _____

_____ “Assunto: **Encargos Orçamentais em mais de um ano económico (2022 – 2023), referentes à transferência de verbas, no âmbito do Aviso de Concurso POSEUR -12-2017-**

15.

Ex.mo Senhor Presidente,

Considerando que:

A) Será presente na próxima reunião da Câmara Municipal, agendada para o dia 10/09/2021, o protocolo de cooperação com a AINTAR, cujo clausulado prevê um apoio financeiro do Município de Carregal do Sal, no valor de 1.823.445€;

B) A previsão da execução implica repartição de encargos pelos anos económicos de 2022 e 2023;

C) Os valores previsionais de execução foram distribuídos em Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos (PPI) através da 7.ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano (GOP), para deliberação na próxima reunião da Câmara Municipal;

D) A abertura de procedimento que dê lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, carece de autorização prévia da Assembleia Municipal, ao abrigo dos números 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho;

E) A assunção de compromissos plurianuais que resultarão do referido acordo de cooperação financeira está também sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas na alínea b) do artigo 3.º e na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º, ambos da Lei n.º 8/2012, com a redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março.

Atentos aos considerandos, **propõe-se** que a Câmara Municipal de Carregal do Sal delibere aprovar e submeter à Assembleia Municipal, para ratificação, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua atual redação, a prévia autorização da repartição de encargos para os anos económicos de 2022 e 2023, ao abrigo



CARREGAL DO SAL

Livro 101
Folha 148

das disposições conjugadas dos artigos 24.º e 25.º e das alíneas dd) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, todos do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dos n.º 1 e n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de junho, bem como a emissão da autorização prévia para assunção de compromisso em relação aos mesmos anos económicos, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, no âmbito do referido protocolo de cooperação.

Ano	Valor em €	Observações
2022	1.194.210,00€	
2023	629.235,00€	

—A dotação para a despesa supramencionada será inscrita nos orçamentos dos correspondentes anos económicos na classificação económica 08050104, projeto GOP n.º 02.005.2021/5006.”

—A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, nos termos e com os fundamentos ínsitos na referida proposta, remetendo-a à Assembleia Municipal para efeitos de ratificação na próxima sessão que vier a realizar-se.

—19. **CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS DE COMPANHIA**—

—(0445/20210910) 19.1 PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO COM O CLUBE DE CAÇA E PESCA DE CABANAS DE VIRIATO. RENOVAÇÃO. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

—(Documento registado nos serviços camarários, em 2021/09/07, sob o n.º 3609).—

—Foi presente, na reunião, a informação dos serviços número cento e dezanove, datada de sete do corrente mês e ano, subordinada ao assunto “Protocolo de Colaboração – Canil Municipal”. A Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges usou da palavra para dar

as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. —————

—————A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, referente à prorrogação e aditamento, até ao fim do corrente ano, do Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município de Carregal do Sal e o Clube de Caça e Pesca de Cabanas de Viriato, nos termos e com os fundamentos plasmados na referida informação. —————

—————(0446/20210910) 19.2 FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS DE COMPANHIA. AFETAÇÃO DE RECURSOS. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —————

————— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2021/09/07, sob o n.º 3610). —*

—————Foi presente, na reunião, a informação dos serviços número cento e vinte, datada de sete do corrente mês e ano, subordinada ao assunto “Funcionamento do Centro de Recolha de Animais de Companhia. Afetação de recursos. Contrato de Prestação de Serviços, modalidade de Avença.” A Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo da documentação disponibilizada. —————

—————Este assunto foi amplamente analisado, tendo a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberado por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, nos termos e com os fundamentos plasmados na informação atrás referida. —————

————— **20. CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO DO BARREIRO (BLOCOS 1, 2, 3)** —————

—————(0447/20210910) 20.1 ATA N.º 7 DA REUNIÃO DE CONDOMÍNIO REALIZADA NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2021. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. —————

————— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2021/09/07, sob o n.º 3613). —*



CARREGAL DO SAL

Livro 101

Folha 249

ay

—Foi presente, na reunião, o processo supramencionado que se encontrava capeado com a informação dos serviços número cento e vinte e um, datada de sete do corrente mês e ano, subordinada ao assunto “Condomínio do Edifício do Barreiro (Blocos 1, 2 e 3)”. A Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo da documentação disponibilizada. _____

—A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

—(0448/20210910) 20.2 2.º ANDAR ESQUERDO DO BLOCO 1. POSSIBILIDADE DE AQUISIÇÃO. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

—(Documento registado nos serviços camarários, em 2021/09/07, sob o n.º 3614). —

—Foi presente, na reunião, o processo supramencionado que se encontrava capeado com a informação dos serviços número cento e vinte e dois, datada de sete do corrente mês e ano, subordinada ao assunto “Condomínio do Edifício do Barreiro (Blocos 1, 2 e 3). 2.º Andar Esquerdo do Bloco 1. Possibilidade de aquisição.” A Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo da documentação disponibilizada. _____

—A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade mostrar recetividade à eventual aquisição da fração referida, determinando aos serviços as diligências necessárias, nomeadamente a deslocação ao andar em causa para aferir das condições do mesmo e do respetivo recheio, para posteriormente tomar uma decisão em definitivo. _____

—**ACORDO DE COLABORAÇÃO**— _____

—(0449/20210910) 21. 1.º DIREITO – ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO. _____

INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. ———

——— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2021/09/07, sob o n.º 3620).* —

——— Foi presente, na reunião, o processo supramencionado que se encontrava capeado com a informação dos serviços número cento e vinte e três, datada de sete do corrente mês e ano, subordinada ao assunto “1.º Direito – Estratégia Local de Habitação – Acordo de Colaboração”. A Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo da documentação disponibilizada. ———

——— A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a minuta do Acordo de Colaboração a celebrar com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, no âmbito do programa do Primeiro Direito – Estratégia Local de Habitação. ———

——— **VIATURAS MUNICIPAIS** ———

——— (0450/20210910) 22. IVA DOS NOVOS AUTOCARROS – ARTIGOS 23.º E 24.º DO CIVA. DEFINIÇÃO DA PERCENTAGEM DEDUTÍVEL SEGUNDO A AFETAÇÃO REAL. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. ———

——— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2021/09/07, sob o n.º 3617).* —

——— Foi presente, na reunião, a informação dos serviços, datada de sete do corrente mês e ano, subordinada ao assunto “IVA dos novos autocarros – artigos 23.º e 24.º do CIVA, definição da percentagem dedutível segundo a afetação real”. ———

——— A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, definindo em oitenta por cento a respetiva percentagem dedutível segundo a afetação real. ———

——— **PAGAMENTOS** ———

——— (0451/20210910) 23. RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS. ———



CARREGAL DO SAL

Livro 101
Folha 150

—O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, informou o restante Executivo Camarário dos pagamentos havidos, a que se referiam as autorizações com início no mil quatrocentos e nove e termo em dois mil cento e oitenta e quatro, no valor de €43 213,21(quarenta e três mil, duzentos e treze euros e vinte e um cêntimo), todas elas devidamente registadas. —

—A Câmara Municipal tomou conhecimento e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e ratificar as decisões proferidas pelo Presidente da Câmara e/ou pelos Vereadores. —

—(0452/20210910) **ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA.** —

—Eram precisamente dezassete horas e vinte minutos, quando o Presidente da Câmara deu por concluída a agenda da ordem do dia desta reunião, tendo solicitado ao Chefe da Divisão de Administração Geral que procedesse à leitura da ata que, para constar, tinha sido, entretanto, elaborada. —

—Feita de seguida a respetiva leitura, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, aprovou por unanimidade a ata nos exatos termos em que a mesma se encontrava redigida. —

—(0453/20210910) **ENCERRAMENTO.** —

—E, nada mais havendo a tratar, pelo Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, foi declarada encerrada a reunião, quando eram dezassete horas e trinta minutos, procedendo à assinatura da ata, conjuntamente com quem a lavrou. —

—Rogério Mota Abrantes

—António Manuel Ribeiro

TERMO DE ENCERRAMENTO

*Contém este livro cento e sessenta e oito folhas, todas elas numeradas e rubricadas com o apelido de *Peix* que uso.*

Paços do Concelho, aos 24 de setembro de 2021

.....

